

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia nove de setembro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos nove dias do mês de setembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 7h30min (sete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos comunicou que as Atas das Sessões realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 52/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Estabelece os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura que se Inicia em 1º de janeiro de 201 e dá Outras Providências”. A seguir, não havendo mais matérias para serem lidas na presente Sessão, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2016**, que “Estabelece os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura que se Inicia em 1º de janeiro de 201 e dá Outras Providências”. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 6/2016, de autoria dos Senhores Vereadores, que após ser discutida e votada foi aprovada por unanimidade. Retomada a discussão, o referido Projeto de Lei foi votado e, aprovado por unanimidade, com a emenda nº 6/2016, devidamente incorporada. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, que se realizaria na presente data, a seguir, conforme Ofício convocatório enviado a todos os Edis e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de setembro de dois mil e dezesseis.